



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Ofício nº 225/2007-PG, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARIA DO CARMO VILLAS BOAS COSTA**, Procurador Federal, matrícula SIAPE 2328567, no exercício da função de Coordenadora do Núcleo Jurídico de Matérias educacionais, docentes e discentes da Procuradoria Geral Federal, código FG-08, a partir de 25.09.2007, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA